

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1520
Seis mezes	860
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1320
Numero avulso	503

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios — cada linha	501
Repetições	502
Imposto do sello	501

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originans sejam ou não publicados não se restituem

Anuncios permanentes e communicados preços convencionares

PENA DE MORTE

No editorial do seu conceituado jornal *O Radical*, da passada semana, o nosso illustre representante parlamentar e particular amigo sr. Ribeiro de Carvalho veio dar conhecimento aos seus representados e amigos da attitude que assumiu na momentosa questão da pena de morte ha dias decretada no Parlamento e que tanto tem apaixonado a sociedade portugueza.

Ribeiro de Carvalho foi dos raros deputados governamentais que não votaram a pena de morte, e nós que fomos tambem dos raros amigos a quem o talentoso parlamentar confiara ha já bastantes dias as suas intenções e modos de vêr em tão melindroso caso, não queremos ser dos ultimos a abraçá-lo publicamente por essa attitude que tanto se harmonisa com o nosso pensar e com o nosso sentir.

Irmanados ha muito os nossos sentimentos n'esta patriótica cruzada que mutuamente nos anima do levantamento material e moral da nossa querida Patria, uma vez mais esses sentimentos se entrelaçaram e confundiram na mesma aspiração e nos mesmos desejos, em que Ribeiro de Carvalho delibrou como nós deliberariamos no seu logar, tendo a hombridade, já rara n'estes tempos que vão correndo, de assumir, perante o paiz e perante a Historia, inteira a responsabilidade do seu procedimento.

Porque o fez e a que considerações obedeceu, é elle que o diz n'esse magnifico artigo de que nos vimos occupando e que vamos transcrever:

«Pertença ao restricto numero d'aquelles que, no Parlamento, não votaram a pena de morte. Por principio? Por sentimentalismo?

Pouco importa isso. Não votei a pena de morte, porque o meu espirito e a minha consciencia me levaram a não a votar. E os impulsos de um espirito, os dictâmes de uma consciencia, em casos semelhantes, devem ser indiscutíveis e sagrados.

Mas, não tendo votado a pena de morte, tambem não quiz combater aquelles que a votaram, consciens, certamente, de que tinham do seu lado a razão e a justiça.

Detestando a guerra, abominando a guerra, eu comprehendo, comtudo, que se morra por um principio, por um ideal, por uma causa justa, pela defeza da terra sagrada em que nascemos. Pela liberdade e pela independencia da minha Patria, eu daria, orgulhoso e feliz, todo o sangue das minhas veias. Frente a frente, no ardor violento da peleja, matando e morrendo pela libertação de um povo, a morte deve ser tranquilla e serena.

Os que tombam por terra, para nunca mais se levantarem, heróicos, altivos, ardentes de fé e de entusiasmo, devem adormecer para sempre na paz abençoada da sua consciencia.

Cumpriram o seu dever. Isso lhes bastará, na hora derradeira.

Se uma horda em armas, sangrenta e barbara, um dia calcasse e devastasse a terra da minha Patria, violando lares, sacrificando vidas, incendiando villas e cidades, eu não precisaria de que as leis, com o seu frio e methodico formalismo, fossem chamar-me ao cumprimento d'esse dever.

Eu pegaria voluntariamente em armas, resoluta e indifferente aos perigos, para matar e morrer com honra, porque peor do que a morte, mais desgraçada e triste do que a morte, foi sempre a vida com a escravidão.

A Belgica, inundada de ouro, farta e socegada, transbordante de riqueza e de bem-estar material, mas tendo franqueado as suas fronteiras ao invasor, seria no mappa europeu um escarro e uma villeza.

A Belgica martyr, arrasada e metralhada, toda em lagrimas e em ruinas, ostentando a cada passo o brazeiro de um incendio, denunciando em cada pedra o sangue generoso de um soldado, é um vasto capitolio onde esse povo ha de resurgir para a glorificação eterna da Historia.

Eu comprehendo que se tombe assim, matando e morrendo, com raiva, com desespero, deplorando apenas não ter mais vidas... para mais vidas sacrificar.

Mas a morte a sangue frio, dictada por um juiz, executada por seis soldados, a uma descarga certa e irremediavel, faz-me calafrios de terror.

Li algures que no exercito italiano, em uma batalha já não sei

de qual das ultimas guerras, foi accusado um simples combatente de, na propria linha de fogo, ter varejado a tiro um dos seus officiaes.

Em vão, esse soldado protestou a sua innocencia. Em vão, pediu justiça. Em vão, clamou piedade.

Julgado e condemnado, foi passado pelas armas, deixando talvez em alguma aldeia longinqua a mãe que o esperava em lagrimas, a noiva que o aguardava em ancia...

E depois? Depois, mais tarde, outro soldado, que tombava ferido, veio confessar o seu remorso horrivel, de todas as horas, de todos os instantes—remorso que o estrangulava com as suas garras tragicas e implacaveis.

O outro tinha sido fuzilado innocente. O auctor do crime, sinitro e cobarde, era elle, o ferido de agora, a debater-se nos horrores do seu soffrimento physico e na agonia tremenda da sua dôr moral...

Nã votei a pena de morte. Por principio? Por sentimentalismo? Não sei. Não o procuro averiguar, sequer.

Mas faço justiça áquelles que a votaram. Todos procederam, certamente, com sinceridade e com boa fé, por patriotismo e por espirito de justiça tambem.

Ribeiro de Carvalho

Uma distincção justissima

Foi concedido ao importante industrial d'esta villa e nosso ex.^{mo} amigo Miguel Carvalho Rosinha, na exposição agricola-industrial de Leiria, o primeiro premio de 20\$00, pelos chales de seu fabrico que figuraram na alludida exposição e que mereceram as mais altas referencias tanto do respectivo jury como de todos quantos os examinaram.

Miguel Rosinha que é um fabricante de fino gosto e aprimorado fabrico, talvez sem rival na sua especialidade, teve o prazer aliás já esperado, de vêr mais uma vez apreciados os seus primorosos productos, pelo que sinceramente o felicitamos, e tanto mais quanto é certo que a distincção de que foi, alvo ennobrecendo o industrial, egualmente levanta a localidade em que essa industria se desenvolve,

FACTOS E OCCORRENCIAS

Desastre grave

Na Figueira da Foz onde estava veraneando com sua ex.^{ma} familia foi victima d'um desastre que lhe fracturou uma perna o nosso querido amigo e conceituado pharmaceutico d'esta villa, sr. Alfredo Correia de Frias.

Segundo nos dizem o desastre deu-se na mercearia do sr. José de Brito, na rua de Buarcos e foi devido a uma casca de fructa que ali estava em que aquelle nosso bom amigo escorregou, cahindo com tanta infelicidade que fracturou a perna.

D'aqui o abraçamos n'este doloroso acontecimento que muito penalizou todos os figueiroenses, e fazemos votos sinceros pelo seu rapido e completo restabelecimento.

Grande queimada

Na tarde do passado domingo 10 do corrente, manifestou-se um pavoroso incendio nas extensas e importantes testadas de matto das Costas da Varzea n'esta freguezia, ardendo grande parte d'ellas n'uma extensão d'alguns kilometros.

Os prejuizos foram muito elevados alvejando em especial os proprietarios dr. Caneva, Manuel dos Santos Abreu, D. Henriqueta Guimarães, Joaquim Lacerda Junior e Augusto Lopes Mercês, todos d'esta villa e Abilio dos Santos, de Valle de Joannas.

E' a queima mais importante de que ha memoria n'estes sitios presumindo-se que o incendio fosse devido a uma queima d'um silveiral que havia junto d'esses mattos, onde a bixarada costumava refugiar-se, e que os agricultores d'aquelles sitios tinham empenho de fazer desaparecer.

Comtudo á hora a que escrevemos ainda nada de positivo se averiguou a este respeito.

Antonio David Nunes

D'este nosso presado assignante e amigo que em Noqui, Africa Occidental Portugueza, vem envolvendo a sua actividade com toda a honradez, recebemos um valle do correio na importancia de 2\$400 pela sua assignatura de dois annos, que terminaram no dia 8 d'agosto proximo findo, a qual vae ser levada a seu credito.

Os nossos agradecimentos.

SYNDICATO AGRICOLA

Vão sendo comprehendidas dos nossos lavradores as grandes vantagens que o Syndicato Agrícola lhe offerece e consequentemente a obrigação que lhes assiste de se inscreverem seus socios.

Ha poucos dias ainda constituído no nosso concelho são muitos os lavradores que querem associar-se-lhe, tendo já requerido a sua inscrição como socios ordinarios os grandes proprietarios e nossos presados amigos Bernardino Luiz Coelho, do Carapinhãl; Francisco Quaresma, da Telhada; Benjamin Caetano, das Bairradas; Manuel Antonio Ferraz, do Corisco; José Alves Thomaz Agria, Constantino d'Araujo Lacerda, João Rodrigues Portella e Arthur Furtado, d'esta villa.

O tempo

Tem feito um calor horrivel parecendo que nos encontramos nas regiões tropicaes.

Por tal motivo não poderam ainda fazer-se as sementeiras de hortaliças de sequeiro, para as quaes vae passada a oportunidade e cuja falta muito se ha de fazer sentir na alimentação das classes pobres.

As vinhas mesmo tem sido fortemente prejudicadas por tal tempo estando as dos terrenos fracos e seccos quasi perdidas e as restantes em condições de não poderem ser vindimadas sem virem as as chuvas.

Por tal motivo os lavradores andam descontentes e justamente receiosos de verem perder na prolongação de tão excepcional estiagem as canceiras, as despesas e os trabalhos d'um anno inteiro.

Guia illustrada do viajante em Leiria

Pelo nosso presado amigo José Ferreira de Lacerda, diligente e intelligente prior dos Milagres, foi organisada a «Guia illustrada do viajante em Leiria», que foi pela primeira vez distribuida gratuitamente aos visitantes da exposição realisada n'aquella cidade, e agora enviada pelo seu organisador a varias entidades e jornaes do districto.

E' um trabalho de merecimento que deve ser lido por todos os que visitem a laboriosa cidade do Liz e seus arredores, e que muito ha de concorrer para tornar essa fertil e formosa região mais conhecida e visitada.

Agradecendo ao nosso bom amigo e sr. padre Lacerda a offerta que nos fez d'um exemplar do seu louvavel trabalho, registamos a promessa que n'elle faz da publicação de novo «Guia» mais desenvolvido, que apanhe os diferentes concelhos do districto onde effectivamente se encontram verdadeiros monumentos architectonicos e sobre tudo prodigios naturaes de beleza capazes de satisfazer aos mais exigentes.

O ASSUCAR

Ainda não foram fornecidos á digna Camara as dez saccas de assucar que o ex.^{mo} governador civil d'este districto distribuiu para o nosso concelho dos dois vagons que elle conseguiu do governo para este districto.

Apesar d'isso sabemos que creaturas mal intencionadas tem por ahí andado a propalar que o assucar já veiu e que grande parte d'elle fôra fornecido pela Camara á fabrica do pão de ló, d'esta villa!

Fique porém o povo descansado que se o assucar vier, á Camara procederá á sua distribuição pela fórma que tiver por mais equitativa, justa e praticavel.

Que bella lieção!

Do jornal *O Dia*, transcrevemos a seguinte noticia:

«Em Paris, no dia 21 do mez proximo findo, realisou-se a grande manifestação das creanças francezas em honra de Nossa Senhora, manifestação que deu logar a tocantes scenas e a solemnes cerimoniaes religiosas.

—Em todos os templos, desde as 6 horas da manhã, succederam-se sem interrupção até ao meio dia as missas, commungando 700:000 creanças.

A grande missa de Pontifical em que officiou o Arcebispo de Athenas, Mgr. Petit, celebrou-se ás 8 horas. Depois, de tarde, toda a multidão infantil levando cada creança uma auriflama branca, depôz aos pés da Virgem uma fervorosa supplica com 700:000 assignaturas.

A impressionante cerimonia terminou com a procissão do Santissimo, que atravessou as principaes ruas de Paris, sendo em todas ellas a passagem da procissão saudada com entusiasticas acclamações.»

Moedas de prata

A contar do 1.^o de janeiro de 1917 deixarão de ter curso legal no nosso paiz, as moedas de prata de 500 réis de D. Pedro V.

O decreto que o «Diario do Governo» de 11 do corrente mez publicou sobre o assumpto é do teor seguinte:

Decreto n.^o 2:615

«Convindo fazer recolher á Casa da Moeda as moedas de prata do antigo regimen, em circulação, nos termos da auctorisação contida no artigo 1.^o do decreto n.^o 2:511, de 15 de julho findo, dando-se começo pelas de 500 réis, de D. Pedro V: hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, determinar que deixem

de ter curso legal, desde 1 de janeiro de 1917, em relação ao continente, e de 1 de Abril do mesmo anno, em relação ás ilhas adjacentes, as referidas moedas de 500 réis d'aquelle reinado, devendo effectuar-se a respectiva troca na séde do Banco de Portugal e nas suas delegações districtaes, bem como nas thesourarias da Fazenda Publica dos concelhos, por notas do alludido Banco, e os minimos abaixo de 2\$50 por outras moedas de prata.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da Republica, 11 de setembro de 1916. —Bernardino Machado—Affonso Costa.»

Aos nossos assignantes

Tendo enviado para as estações postaes os recibos dos nossos assignantes que costumam ser cobrados pelo correio, a todos pedimos que se dignem satisfazer-os para nos evitarem uma duplicação de despeza que mais viria agravar a já precaria situação financeira d'*O Figueiroense*.

Aos nossos assignantes das possessões ultramarinas para onde não fazemos a cobrança pelo correio, pedimos a especial fineza de nos enviarem com a possível urgencia as importancias dos seus debitos, concorrendo assim para d'alguma fórma nos ajudarem a arcar com esta difficullosa situação que a guerra occasiona.

A nossa carteira

Hospedes Illustres

Na presente semana distinguiram a nossa terra com a sua visita os ex.^{mos} srs. conego Andrade, de Coimbra; dr. Alberto Rego, padre Gaspar e Antonio de Sousa Ribeiro, de Chão de Couce; dr. Julio Peixoto, de Arnoia, que vinha acompanhado de varias senhoras de sua familia e relações, e o digno reitor do collegio de Sernache do Bom Jardim.

Sahidas

Para Castro Verde onde é commerciante muito considerado sahuiu na presente semana o nosso presado assignante e amigo Eduardo Nunes Coelho, do Carapinhãl d'este concelho.

Seu irmão José que com aquelle fórma a importante firma Eduardo Nunes & Irmão sahuiu tambem na mesma occasião para Lisboa onde está alistado.

José Francisco

Veiu dar-nos o abraço da despedida este nosso assignante e muito presado amigo, da Empresa Nacional de Navegação, e não commerciante, como por lapso dissémos no numero anterior do nosso jornal.

Regressa ás suas occupações na capital depois de estar alguns

dias na sua terra natal—Graça, indo acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhos.

E' um perfeito cavalheiro e homem de bem ás direitas com cuja amisade muito nos honramos.

Arthur Faria d'Oliveira

Com sua ex.^{ma} esposa e filha chegou na presente semana á sua residencia da Bouçã, este nosso presado patricio e amigo, commerciante muito considerado na praça de Lisboa.

Vem passar ali o resto da estação calmosa e assistir aos recolhimentos das suas propriedades.

Durante a semana vimos n'esta villa os srs.:

Francisco Antonio Cardo, de Chão de Couce.

Padre Augusto Patricio dos Santos e José Martins Coimbra, de Campello.

Seraphim Simões de Carvalho, do Casal de S. Simão.

Manuel Caetano d'Oliveira, do Pinheiro do Bortallo.

Paschoal de Mello Freire e Seraphim Dias, de Aguda.

Antonio Marques, da Ribeira d'Alge.

Mais desastres

Quando ante-hontem descia uma pequena escada foi tambem victima d'um desastre de que lhe resultou a entorse d'um pé a sr.^a Florencia Andrade, mãe dos nossos bons amigos José e Adolpho David Andrade, d'esta villa.

Sentindo a lamentavel occorrença fazemos votos pelas melhores da bondosa senhora.

Estampilhas fiscaes

Vão ser aproveitadas e postas á venda algumas estampilhas fiscaes d'annos anteriores, nos termos da portaria publicada em 11 do corrente mez, que dispõe d'esta maneira:

Portaria n.^o 773

Attendendo a que existe na Casa da Moeda e Papel Sellado avultada quantidade de estampilhas fiscaes, de cores verde e castanha, retiradas da circulação, cuja inutilisação representaria para o Estado grande prejuizo e bem assim que é, ao presente, sobremaneira elevado o custo do papel, principalmente pela difficuldade de adquirir este material, o que tudo recommenda o aproveitamento e actualisação das referidas estampilhas em deposito.

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, determinar o seguinte:

Que, aposta ás mesmas estampilhas fiscaes a sobrecarga de 1916 1917 e inutilisado nas de cor verde o numero 1914, n'ellas inscripto, entrem immediatamente em circulação para a cobrança, durante aquelles annos, de todos os rendimentos cuja pagamento é actualmente realisado por meio de estampilhas fiscaes que não indiquem, por outra sobrecarga, applicação especial.

Paços do Governo da Republica, 11 de setembro de 1916.—O Ministro das Finanças, Affonso Costa.

Sindicato Agrícola DE Figueiró dos Vinhos

(CONCLUSÃO)

CAPITULO IV

Assembleia geral

Art. 22.º—Fazem parte da assembleia geral os socios ordinarios que tiverem, pelo menos, seis mezes de antiguidade na data da convocação.
§ unico.—Para a primeira eleição dos corpos gerentes do Sindicato, constituem assembleia geral os associados que assignam os presentes estatutos.

Art. 23.º—A assembleia geral terá um presidente, um vice-presidente e dois secretarios, eleitos pela mesma assembleia, que servirão por um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 24.º—A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez por anno, no segundo domingo de julho, e compete-lhe:

1.º—Apreciar o balanço geral, relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal;

2.º—Eleger os corpos gerentes;

3.º—Resolver sobre colligações permanentes com outros syndicatos.

Art. 25.º—Além da reunião ordinaria da assembleia geral, a que se refere o artigo antecedente, poderá a mesma reunir-se extraordinariamente a requerimento da direcção, do conselho fiscal, ou d'um grupo de socios nunca inferior a seis, que facam parte da mesma assembleia, declarando qual o assumpto a tratar.

Art. 26.º—Para se constituir a assembleia geral é preciso que esteja presente ou representada a maioria dos socios que d'ella fazem parte.

§ 1.º—O socio ausente só poderá fazer-se representar por outro socio, o qual não poderá aceitar mais de duas representações.

§ 2.º—As representações serão dadas por meio de cartas escriptas pelo socio que queira fazer-se representar, devidamente reconhecidas, ou por procuração.

§ 3.º—Não podendo constituir-se a assembleia geral por falta de numero legal de socios, terá lugar nova reunião no domingo immediato com qualquer numero de socios.

§ 4.º—As propostas que se referirem a alteração de estatutos ou quaesquer outras que tenham de ser apresentadas em assembleia geral, deverão ser enviadas ao presidente da direcção, com trinta dias de antecedencia da reunião da assembleia, afim de a esta poderem ser apresentadas pelo mesmo presidente, devidamente informadas.

Art. 27.º—É prohibido deliberar sobre objecto estranho aquelle para que tiver sido convocada a assembleia geral, assim como discutir sobre assumpto alheio aos fins do Sindicato, expressos nos estatutos, na

lei organica de 3 de Abril de 1896 e mais legislação applicavel.

Art. 28.º—As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos presentes e representados, salvo o caso se tratar de qualquer modificação dos estatutos ou da dissolução do Sindicato, para o que será necessario que estejam presentes ou representados nove decimos dos socios que fazem parte da assembleia geral e dois terços d'estes votem a modificação ou dissolução.

§ unico.—Não são admittidos a votar na assembleia geral os socios que estejam em divida ao cofre do Sindicato de qualquer quantia, para cujo conhecimento o thesoureiro mandará a lista d'elles ao presidente da assembleia.

CAPITULO V

Fundo do Sindicato

Art. 29.º—O fundo social do Sindicato será constituído pelos bens proprios, na conformidade da lei, pelas joias de entrada, quotas e comissões pagas pelos socios, subsidios, donativos ou legados particulares.

CAPITULO VI

Dissolução do Sindicato

Art. 30.º—Quando, em conformidade com o artigo 28.º, for deliberada a dissolução do Sindicato, proceder-se-ha a sua liquidação, saustazendo todas as dividas e dividindo o resto do capital por todos os socios, proporcionalmente ao tempo durante o qual tenham feito parte do Sindicato.

Assignaram a escriptura de outorga dos presentes estatutos: Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcellos, Joaquim de Araujo Lacerda, Manuel Luiz Agria Junior, Antonio Luiz Agria, Joaquim de Araujo Lacerda Junior, Arthur Sequeira de Carvalho, João Pedro Godinho, Adelino de Araujo Lacerda, Augusto do Carmo Affonso, Antonio de Azevedo Lopes Serra, Manuel dos Santos, Francisco dos Santos, Francisco da Silva Feitor, Joaquim Graça e Francisco José.

Paços do Governo da Republica, em 19 de Agosto de 1916. — O Ministro do Fomento, *Francisco José Fernandes Costa*.

N. da R. — Por lapso de revisão deixámos passar n'esta secção, no numero anterior, a falta do titulo *Capitulo III—Adminitração do Sindicato*, omissão que nos apressamos a supprir para completa elucidação dos nossos leitores.

des e João Bastos, musica dos distinctos maestros Alves Coelho e Wenceslau Pinto. Póde afirmar-se que a representação da interessante e graciosa revista constituiu um grande triumpho.

O *Novo Mundo* é uma revista modelo, com graça, sem pornografia, com elevação, um *qué* de espiritualisação que a leva a distanciar-se infinitamente das revistas grosseiras, que felizmente vão sendo relegadas ao esquecimento. A nova peça distingue-se por uma corte feliz, por um desenho geral de figuras e de quadros em que sente uma leve e fecunda inspiração.

Impõe-se pelo requinte de beleza artistica, por certos motivos nacionaes explorados com rara felicidade, pelo espirito e vivacidade que enche as

suas diversas scenas. Nada lhe falta, sob o ponto de vista tecnico, desde a nota galante e delicada dos quadros de phantasia até ao traço pitoresco das scenas de um comico irresistivel. Ha harmonia, bom gosto e tudo delicia os olhos e ouvidos do espectador.

Para a impressão agradabilissima do conjunto concorrem ainda: o brilho de uma interpretação primorosa, em que se destacam os applaudidos actores Nascimento Fernandes e Raphael Marques, nos engraçados *compères*; Estevam Amarante que tem uma notavel creação no carroceiro *Ganga*; Antonio Gomes, Amadeu Ferrari e Alvaro Cabral e as festejadas actrizes *Amelia* Pereira, Iréne Gomes, Julieta Soares, Emma d'Oliveira, ect.; a frescura do coral composto de 36 bonitas raparigas que animam a peça; o luxo do guarda-roupa e do scenario e a originalidade da encenação, que é uma verdadeira maravilha de movimento e de cor. O *Novo Mundo* é, pois, um espectáculo ideal que nem mesmo nos theatros de Paris é facil de topar todos os dias. Quem fór a Lisboa não deve deixar de ir ver a bella revista, tanto mais que o *Eden-Theatro*, na Avenida da Liberdade, é, com as suas elegantes e confortáveis dependencias, a que estão annexos os grandes salões do *Palacio Foz*, o theatro especialmente destinado aos espectaculos por sessões.

CURIOSIDADES...

O homem mais velho do mundo

Existe em Bogotá (India), o homem mais velho do mundo.

Chama-se Miguel Salis, e tem a respeitavel idade de 180 annos. Um medico que o tratou ha pouco tempo, affirmar ter visto o registo de baptismo do seu cliente e alguns documentos firmados por este na primeira metade do seculo passado.

O mais notavel é que Salis gosa de todas as suas faculda-

des e conserva uma boa memoria. Não toma senão alimentos frios e jejua regularmente nos dias 1 e 15 de cada m:oz, attribuindo a este regimen a sua maravilhosa longevidade.

Estercó de curral e cocheiras

Compra qualquer porção de carradas o proprietario sr. Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.

Para lagares e azeite

Vende-se uma vara, respectivo peso, fuzo e algués, e bem assim duas talhas de folha zincada de mil e dozentos litros cada uma.

Trata-se com Manuel da Silva Junior, do Funtão Fundeiro.

Companhia de Seguros Previdencia

Ao preço de 40.000 cada uma vendem-se 15 acções d'esta florescente companhia.

É um bom emprego de capital, e n'esta redacção se indica o vendedor.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

EM LISBOA

“O NOVO MUNDO”

em scena no Eden-Theatro é uma revista modelo e o maior exito do genero nos ultimos annos

Poucas vezes se terá registado em theatros portuguezes um acchimento tão entusiastico e brilhante como o que o publico acaba de fazer, no Eden-Theatro, de Lisboa, á revista em 2 actos e 8 quadros *O Novo Mundo*, original dos applaudidos, experimentados e festejadissimos escriptores Ernesto Rodrigues, Felix Bermu-

*****		*****	
SEMENTE DE NABO		Cartuchos central 12-14-16-20-24	
Qualidade cabeça grande e S. Cosme		Ditos Lefaucheu 16	
Vendem-se 100 kilos (a preço especial)		Escorvas central para cartuchos, lisas e á prova de fogo	
Kilo	400	Chumbo de caça e buchas em todos os generos e n.ºs	
Cem grammas	50	meros	
*****		*****	
O cemiterio das moscas, duzia 240			
100 duzias de guardanapos de mesa, finos em lindos padrões, ao preço antigo,		480	
Um saldo de toalhas de meza, grandes, a		480	
Patentes finos para roupas brancas, sem preparo algum. preço antigo 140, 160 e 180			
Liquidação de pratos de Sacavem, copos de vinho e agua, garrafas para vinho, e ainda muitos outros artigos por motivo de balanço			
Manuel Lopes Bruno			

Rio de Janeiro

PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro,
rua do Visconde de Inhauma, n.º 52, **Rio de Janeiro**, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortizações de quaesquer titulos, pagaveis n'aquella capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisal-os, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro com qualquer Banco ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.ª e João Reynaldo, Coutinho & C.ª; em **Portugal**: em Pedrogam Grande, com o sr. A. Thomaz Barreto; em Figueiró dos Vinhos, com os srs. Godinho & Pinto; em Castanheira de Pera, com o sr. Jacintho Alves Callado.

RELOJOARIA E OURIVESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FUGUEIRO DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de ser chamado para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelos preços antigos—Relogios de sala afiançados por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e estojos proprios para brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa escolher por preços baratissimos.



O proprietario offerece gratuitamente um gramophone a quem comprar **TRINTA DISCOS**

Concertos em relogios de qualquer systema, assim como gramophones, machinas de costura, caixas de musica.

Executam-se com perfeição e esmero acabamento, como ca não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e pecas d'ouro antigas, por bom preço

Grande deposito de machinas Singer muito acreditada no nosso paiz e que convém a toda a boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para bycyelettes

AVISO — Participa aos seus ex.ºs f.ºs e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin A. Mendes para defronte do Club Figueiroense.

CLINCA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Mouradores, 7. 2.º

Lisboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

Nestes preços está incluido vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata se de procurações e facilita-se o recetimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

Typographia de "O Figueiroense,"

FIGUEIRO DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos
Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.